

conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Instrução nº 62, de 03/05/2018, publicada no DODF de 09/05/2018, com o objetivo de dar continuidade à apuração de supostas irregularidades descritas no Processo nº 00361.001969/2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ATO DECLARATÓRIO DE ABANDONO DE 01/05/2018 A 31/05/2018
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de Agosto de 2016, RESOLVE DECLARAR abandono dos bens objeto dos Autos de Apreensões abaixo relacionados na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: I - AUTOS IDENTIFICADOS - D042953, 02/05/2018; D007682, 03/05/2018; D54905, 08/05/2018; D57520, 09/05/2018; D61855, 09/05/2018; D54906, 09/05/2018; D043213, 16/04/2018; D043214, 16/04/2018; D54907, 16/05/2018; D57491, 16/05/2018; D53072, 18/05/2018; D53547, 18/05/2018; D55779, 19/05/2018; D54909, 23/05/2018; D042955, 26/05/2018; D50857, 19/05/2018; D043215, 29/05/2018. II - AUTOS NÃO IDENTIFICADOS - D49563, 07/05/2018; D50852, 07/05/2018; D49564, 07/05/2018. III - A relação completa dos bens declarados abandonados referente a cada Auto de Apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agesis.df.gov.br>

FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 310, DE 06 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e o que consta do processo nº 0220-00002922/2018-21, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 38.782, de 29 de dezembro de 2017, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110201/11201 09201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS						110.694
04.131.6208.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 014055 0005 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	160	110.694	110.694
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						1.868.896
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 009962 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES	30	44.90.51	3	135	1.868.896	1.868.896
TOTAL						1.979.590

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110201/11201 09201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS						110.694
04.131.6208.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 014055 0005 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	160	110.694	110.694
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						1.868.896
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 009962 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES	30	44.90.92	3	135	1.868.896	1.868.896
TOTAL						1.979.590

DESPACHO DO SECRETÁRIO

RATIFICAÇÃO

1. Conforme o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, para fazer face às despesas com pagamento de seguro obrigatório de veículos oficiais do GDF, referente ao exercício de 2018, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquira a necessária eficácia.

2. Encaminha-se a Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria para os demais procedimentos administrativos.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO FISCAL

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 9 horas, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09, Bloco B, 1º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília/DF, realizou-se a vigésima sétima reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Senhor Maurílio de Freitas que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros Titulares: Maurílio de Freitas, Adamor de Queiroz Maciel e Caio Abbott. Após verificar a existência de quórum, o presidente iniciou a reunião pelo Item I da pauta. Leitura da ata da 48ª reunião extraordinária. A ata foi lida, aprovada e disponibilizada no sistema SEI-GDF para ser assinada eletronicamente e publicada no DODF. Item II - Prestação de Contas referente ao exercício de 2018. Sobre a matéria, os conselheiros analisaram os documentos disponibilizados no SEI-GDF. Item III - Análise do Relatório do Cálculo Atuarial e elaboração do Parecer. O Parecer foi elaborado, aprovado, assinado pelos conselheiros presentes na reunião e encaminhado à Presidência do Iprev/DF por meio do processo SEI/GDF nº 00413-1731/2018-11. Item IV - Outros Assuntos. Os conselheiros tomaram conhecimento e discutiram acerca das publicações do DODF referente ao Instituto. Em seguida, o Presidente comentou sobre o e-mail recebido do Conselho de Administração convidando os membros do CONFIS para comparecer à reunião daquele Conselho para falar sobre o Parecer das Contas de 2017 e as Notas Explicativas, tendo o Presidente do CONFIS confirmado a participação. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às 11 horas e 50 minutos e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no SEI para ser assinada eletronicamente pelos participantes da reunião.